

## **PROJETO DE LEI Nº 43/2003-L**

### **Autógrafo**

**Denomina Estrada Municipal Olindo  
Unfer via pública do Município de  
Agudo.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Estrada Municipal Olindo Unfer a via pública de trânsito localizada entre as localidades de Rincão Despraiado, Canto Católico e Linha Teutônia, neste Município.

Parágrafo Único – A via pública de que trata o caput deste artigo consiste na estrada que se inicia na estrada Agudo-Rincão Despraiado, nas imediações do Cemitério Municipal, em Rincão Despraiado, seguindo, no sentido Oeste-Leste, até encontrar a estrada que vai da Estrada Municipal Pastor Richard Rudolf Brauer até a divisa com Paraíso do Sul, em Linha Teutônia.

Art. 2º - Na Placa de denominação deverá constar – “*Estrada Municipal Olindo Unfer – Vereador e Líder comunitário. Lei Municipal ...*”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ...

Agudo, 09 de setembro de 2003.

Ver. Paulo Unfer  
Presidente